

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR AS ATIVIDADES DA SERASA – CENTRALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DOS BANCOS S/A” (CPI – SERASA)**

**REQUERIMENTO
(Do Senhor Giacobo)**

Requer sejam requisitadas cópias de documentos à Caixa Econômica Federal.

Senhores Deputados,

Requeiro a Vossas Excelências, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja requisitada à Caixa Econômica Federal cópia do contrato de prestação de serviço pela Serasa S/A. e, em não havendo este contrato, cópia de demonstrativo contábil dos valores pagos àquela empresa, nos últimos cinco anos, a título de honorários, e do qual conste a data de efetivação desses pagamentos e, ainda, cópia dos respectivos documentos que a Serasa repassa à Caixa Econômica Federal como comprovante de quitação da dívida.

JUSTIFICAÇÃO

Procura-se verificar o relacionamento da Serasa S/A. com as Instituições financeiras oficiais, no que se refere à prestação de serviço por aquela empresa, evidenciando-se desta forma a legalidade e lisura dos procedimentos adotados na referida prestação de serviços.

Sala das Comissões, em de de 2003.

Deputado GIACOBO